



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

### LEI Nº 690/2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, o valor de **R\$14.000,00 (quatorze mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação

07.005 Departamento de Infra-Estrutura

12.361.1201.2.035 Atividades Transf. FNDE/Salário Educação

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 14.000,00**

107.99.01.00.00 - Salário Educação

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da Receita **17.21.35.01.00.00 – TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO**, no montante de **R\$14.000,00 (quatorze mil reais)**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

### LEI Nº 691/2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO**, no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

88. Encargos Gerais

88.001 Encargos Gerais do Município

28.845.0000.9.066 Contribuição para Formação do PASEP

3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

**R\$ 18.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.005 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2.057 Atividades do Cras

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**R\$ 2.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária

06.002 Departamento de Manutenção de Frota

26.782.2601.2.024 Atividades do Departamento de Manutenção de Frota

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

R\$ 8.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária

06.002 Departamento de Manutenção de Frota

26.782.2601.2.024 Atividades do Departamento de Manutenção de Frota

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 36.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** das seguintes dotações:

03 Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.2.014 Atividades do Departamento de Serviços Gerais

3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 3.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

03 Secretaria Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.2.011 Apoio a Entidades Municipalistas

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 12.900,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

04 Secretaria Municipal de Finanças

04.002 Departamento de Contabilidade

04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade

3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas **R\$ 1.100,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

07 Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.028 Atividades Ensino Fundamental Recursos Livres

3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas **R\$ 1.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.005 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2.056 Benefícios Eventuais

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 2.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

07 Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 8.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

07 Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.028 Atividades Ensino Fundamental Recursos Livres

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 8.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

07 Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.028 Atividades Ensino Fundamental Recursos Livres

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 18.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

11 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

11.002 Departamento de Esporte

27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 10.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

### LEI Nº 692/2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO**, no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.088 Atividades Transferência Estado - APSUS

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

**R\$ 37.000,00**

495.09.02.06.20 - Atenção Básica (Programas Federais)

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** das seguintes dotações:

08. Secretaria Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.088 Atividades Transferência Estado - APSUS

3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita **R\$ 9.000,00**

495.09.02.06.20 - Atenção Básica (Programas Federais)

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.088 Atividades Transferência Estado - APSUS

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 14.000,00**

495.09.02.06.20 - Atenção Básica (Programas Federais)

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.088 Atividades Transferência Estado - APSUS

4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente **R\$ 14.000,00**

495.09.02.06.20 - Atenção Básica (Programas Federais)

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

### LEI Nº 693/2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO**, no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

08. Secretaria Municipal de Saúde  
08.003 Departamento de Programas de Saúde  
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 24.000,00**  
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** das seguintes dotações:

08. Secretaria Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.044 Assistência Especializada Consórcio Intermunicipal

3.3.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público **R\$ 24.000,00**

303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

### LEI Nº 694/2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, o valor de **R\$14.000,00 (quatorze mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

03. Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.2.012 Encargos, Execução Royalties e Fundo Especial

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 14.000,00**

504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da Receita **17.21.22.70.00.00 – COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO**, no montante de **R\$14.000,00 (quatorze mil reais)**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 603/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos.

**Data Início:** 16/11/2017

**Data Fim:** 16/11/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Curitiba / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Siena

**Placas:** BAF 2379

**Objetivo da Viagem:** Transportar Pacientes para tratamento médico no Hospital Evangelico.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 604/2017

**Súmula:** Concede diária a Agente Político e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Sebastião Derneis

**Data Início:** 16/11/2017

**Data Fim:** 16/11/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária sem pernoite.

**Valor Unitário:** 67,00

**Valor Total:** 67,00

**Município de Destino/UF:** Apucarana / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE/PR

**Veículo Utilizado:** Corsa

**Placas:** BAM 5620

**Objetivo da Viagem:** Ir a uma reunião com dentista da Autarquia.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 605/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Thieni Natally Fernandes e Silva.

**Data Início:** 16/11/2017

**Data Fim:** 16/11/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Apucarana / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE/PR

**Veículo Utilizado:** Corsa

**Placas:** BAM 5620

**Objetivo da Viagem:** Ir a uma reunião com dentista da Autarquia.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 606/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo.

**Data Início:** 17/11/2017

**Data Fim:** 17/11/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes

**Veículo Utilizado:** VAN

**Placas:** BAG 6233

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 607/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Selvo de Araújo Carneiro

**Data Início:** 16/11/2017

**Data Fim:** 16/11/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Apucarana e Londrina / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408 – 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** VAN

**Placas:** BAG 6233

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico no Autarquia de Liberação AIH e ir ao Oftalón.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial ao ato de concessão de diária 601 de 2017.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 608/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Selvo de Araújo Carneiro

**Data Início:** 16/11/2017

**Data Fim:** 16/11/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Apucarana e Londrina / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408 – 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Voyage

**Placas:** AZC 6735

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico na Clínica DrºAndrade e ICL

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 609/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Nome do Servidor:** Ronaldo Siqueira Xavier.

**Data Início:** 17/11/2017

**Data Fim:** 17/11/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Apucarana / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE/PR

**Veículo Utilizado:** GOL

**Placas:** BBL 6736

**Objetivo da Viagem:** Ir a reunião na junta militar de Apucarana-PR

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

### DECRETO Nº. 208/2017

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença-Prêmio ao Servidor Sidnei Ferreira Gomes, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados a contar da data de **20/11/2017** preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de novembro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

### DECRETO Nº. 209/2017

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença-Prêmio ao Servidor Irineu Santo Belleti, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquina Pesada, da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 25 (vinte e cinco) dias remunerados a contar da data de **20/11/2017** preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de novembro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

### DECRETO Nº 210/2017

**SÚMULA:** Decreta Concessão de Gratificação de RETIDE a Servidor e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para o servidor do quadro efetivo abaixo qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

- DAVI DEQUECH FERREIRA – RETIDE 20%

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de novembro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

### DECRETO Nº211/2017

**SÚMULA:** Nomeia Servidor ao Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Cultura e Esporte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Nomeação do Servidor **VICTOR RODRIGO KUSMINSKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG 10.599.515-6/SSP/PR e CPF 086.061.329-18 ao Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Cultura e Esporte desta Municipalidade nível salarial CC-1.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de novembro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

### DECRETO Nº 212/2017

**SÚMULA:** Nomeia Servidor ao Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** - Nomeação do Servidor SERGIO JANUARIO DE MORAES, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.383.442/SSP/PR e CPF 024.233.139-42 ao cargo de Agente Político Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento desta Municipalidade nível salarial CC-1.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de novembro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal